



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**CRTR- 8.ª Região**

**PORTARIA N.º 003/2017.**

A Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Estado da Bahia – 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 7.394, de 28 de outubro de 1985; e em cumprimento ao art. 7º, parágrafo único da Resolução CONTER n.º 13/2010, art. 18, inciso IX, §4º do Regimento Eleitoral do CONTER, art.19, alínea “a” e art. 64 do Regimento Interno do CRTR/BA e à Decisão do 05º Corpo de Conselheiros do CRTR – 8ª Região, em 28 de janeiro de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Afastar o Tr. Gilvan Serafim de Souza, das suas atividades como Conselheiro Efetivo do 05º Corpo de Conselheiros do CRTR/BA e conseqüentemente da Coordenação Regional de Fiscalização (COREFI) deste CRTR-BA.

Parágrafo Único: O afastamento se dá em razão da candidatura do afastado para concorrer à vaga do 07º Corpo de Conselheiro do Conselho Nacional dos Técnicos em Radiologia – CONTER, que se realiza no processo eleitoral deflagrado em 06 de outubro de 2016.

Art. 2.º. A Conselheira Suplente, TR. Ana Paula Souza Barbosa, irá substituir o Conselheiro Efetivo, durante o seu período de afastamento.

Parágrafo Único – Caso não seja eleito o Conselheiro afastado será reconduzido à condição de efetivo, ocupando o mesmo cargo inclusive.

Art. 3.º - Considerando o disposto no *caput* do art. 1º designa os Conselheiros, Tr. Renilton Teixeira Gomes, TR. Ana Paula Souza Barbosa sob a Presidência do primeiro, para compor a Coordenação Regional de Fiscalização (COREFI) deste CRTR-BA, permanecendo a TNR. Naiara Fontes Marques, como membro, conforme Portaria CRTR/BA n.º. 006/2015.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrario.

Salvador, 31 de janeiro de 2017.

*Maria do Amparo Rodrigues de Sousa*

**TNR. Maria do Amparo Rodrigues de Sousa**  
Diretora Presidente do CRTR – 8.ª Região

*Naiara Fontes Marques*

**TNR. Naiara Fontes Marques**  
Diretora Secretária do CRTR – 8.ª Região